

PORTARIA N.º 17.142, DE 06/01/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde - Auxílio Doença:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Maria da Penha Barbosa	3335	31/12/2020 a 28/06/2021	15.520/2020
Lucia Cleyde da Conceição de Jesus	2039	17/12/2020 a 14/06/2021	15.523/2020
Cleia Lucia Souza Nunes	279	10/02/2021 a 10/04/2021	12.239/2020
Marcela Scopel da Rocha	28.389	22/12/2020 a 19/06/2021	11.529/2020
Marcela Scopel da Rocha	9613	22/12/2020 a 19/06/2021	11.529/2020
Jeane Isabel da Silva	1777	25/11/2020 a 24/12/2020	12.440/2020
Antônio Carlos Uccelli	2526	28/12/2020 a 25/02/2021	12.235/2020
Rosemere de Oliveira	3085	16/12/2020 a 15/03/2021	11.517/2020
Aline Xavier Silva	26.710	21/12/2020 a 18/02/2021	11.514/2020
Maria Auxiliadora Ramos	3330	27/12/2020 a 26/03/2021	12.441/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal